



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**REGULAMENTO GERAL JOGOS UNIVERSITÁRIOS 2023**

**APRESENTAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (Procult/UFCA) torna público que estão abertas as inscrições dos Jogos Universitários 2023 dentro do Festival UFCA de Culturas 2023.

**CAPÍTULO I**

**DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** - Os Jogos Universitários 2023 é um evento promovido pela Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento (Cemov/Procult/UFCA) realizado com o intuito de estimular as práticas corporais de natureza esportiva, objetivando a socialização e integração dos membros da comunidade acadêmica da UFCA através de atividades de lazer.

**CAPÍTULO II**

**DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Art. 2º** A comissão organizadora será composta por membros da Coordenadoria de Esporte e Cultura da PROCULT/UFCA. Cabe à comissão:

§1º Fornecer material esportivo (bolas, redes, etc) para a realização dos Jogos;

§2º Elaborar as tabelas dos jogos e competições;

§3º Designar os locais para as competições;

§4º Supervisionar a aplicação do regulamento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

§5º Tomar decisões, quando houver necessidade, em assuntos referentes à parte técnica ou disciplinar;

§6º Receber as inscrições, que deverão ser acompanhadas pelo representante de cada equipe.

§7º Fornecer, dentro do possível, coletes de jogo para as equipes.

§8º Interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

§9º Em casos de flagrante irregularidade, realizar diligências para apuração devendo, se comprovadas, desclassificar o(a) aluno(a) ou a equipe infratora e, em seguida, representar à Comissão própria do evento.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS MODALIDADES, LOCAIS E PERÍODO DE REALIZAÇÃO**

**Art. 3º** O Jogos Universitários 2023 será realizado no período de 11 a 19 de Dezembro nas dependências da UFCA campus Juazeiro do Norte.

**Parágrafo único.** Algumas disputas poderão acontecer nos campi Crato e Barbalha.

**Art. 4º** As modalidades de disputa em equipes serão: Basquetebol (misto), Futsal (feminino e masculino), Handebol adaptado 5x5 (misto), Voleibol (misto), Tênis de mesa (dupla mista). O esporte individual será representado pelo xadrez (misto) e Tênis de Mesa (misto).

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 5º** Poderão participar do Jogos Universitários 2023: discentes, com matrícula ativa, servidores e terceirizados ativos, por meio de inscrição a ser efetivada junto à Procult/UFCA pelos canais divulgados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

§1º O período de inscrições será de 17 a 31 de Outubro de 2023, podendo ser alterado ou prorrogado a critério da Comissão Organizadora.

§2º A inscrição das equipes e atletas será realizada através dos capitão/ã/õe (representante) de cada equipe da UFCA.

§3º No ato da inscrição, o responsável pela equipe ou atleta deverá anexar a ficha de inscrição disponível no Anexo III deste edital, Termo de Autorresponsabilidade de Aptidão Física (ANEXO I) para práticas esportivas devidamente preenchido, no qual cada participante informa seu quadro clínico atual, confirma entender os riscos da prática da modalidade e se reconhece em condições físicas adequadas. No caso de atletas menores de 18 anos, será exigido o Termo de Responsabilidade de Aptidão Física para Menores (ANEXO II) devidamente assinado pelos responsáveis legais (pai, mãe, avó, procurador, etc.).

§4º O evento aceitará contribuições solidárias de alimentos não perecíveis (exceto sal de cozinha) a serem revertidas para campanhas de combate à fome. Esse alimento deverá ser entregue até dia 11 de Dezembro na sala da Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento (bloco k, sala 203, Campus Juazeiro do Norte).

§5º Os Jogos Universitários 2023 aceitarão a inscrição de até 20 equipes por modalidade e naipes. Ao atingir o número máximo de equipes inscritas, levando em consideração a ordem de inscrição, não serão aceitas novas inscrições.

§6º Cada participante poderá efetuar até 2 inscrições em modalidades coletivas e 2 em modalidades individuais.

**Art. 6º** No caso de modalidades coletivas, cada equipe poderá inscrever até 2 servidores e/ou terceirizados, por modalidade, que trabalham com prestação direta de serviço à comunidade acadêmica do curso em questão.

**Art. 7º** Caso seja necessário incluir ou excluir atletas, o nome do atleta deverá ser informado à Comissão Organizadora, antes do início da segunda participação da equipe/atleta.

**CAPÍTULO V**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**DO CONGRESSO TÉCNICO**

**Art. 8º** Será realizado um congresso técnico no qual serão apresentados os confrontos, regras gerais da competição e tirado dúvidas dos participantes.

§1º A data de realização do Congresso Técnico será definida pela comissão especificada de cada modalidade. E será comunicada com pelo menos 48 horas de antecedência do dia de sua realização.

§2º A ausência de representantes das equipes/atletas no Congresso Técnico implicará na plena aceitação do que vier a ser acordado durante o evento.

§3º A tabela completa da competição será elaborada e divulgada antecipadamente, com previsão de dia, local e horário das disputas, sendo divulgada às equipes participantes antes do início do evento.

**CAPÍTULO VI**

**DA ALTERAÇÃO DE JOGOS**

**Art. 9º** As equipes ou atletas participantes poderão encaminhar solicitação de mudança de data e horário de seus confrontos, desde que apresente justificativa plausível.

§1º A solicitação de transferências de data e horário da participação deverá ser encaminhada à Comissão Organizadora da competição por meio do e-mail [esporte.procult@ufca.edu.br](mailto:esporte.procult@ufca.edu.br), com pelo menos 48 HORAS DE ANTECEDÊNCIA do horário previsto para o início da disputa em questão.

§2º A Comissão Organizadora não tem obrigação, em nenhuma hipótese, de acatar as solicitações encaminhadas, e se reserva o direito de analisar a procedência da solicitação, bem como julgar a real necessidade e possibilidade de efetivação da alteração.

**Art. 10º** Qualquer jogo ou competição que venha a ser suspenso ou transferido por motivos alheios aos participantes terá novo horário marcado pela Comissão Organizadora, para sua realização.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**Art. 11º** Será desclassificada dos Jogos Universitários 2023 a equipe que se recusar, sob qualquer pretexto, a continuar a disputa de uma partida na modalidade que estiver disputando e que utilizar atleta não inscrito no Jogos Universitários 2023 ou que não atendam às condições de inscrição contidas no capítulo IV.

**CAPÍTULO VII**

**DA COMPETIÇÃO**

**Art. 12º** Os jogos terão início no horário fixado pela Comissão Organizadora, havendo tolerância máxima de 10 minutos para o início da primeira partida do turno. Não haverá tolerância para o início das demais partidas, salvo casos de força maior, a serem analisados pela Comissão Organizadora.

**Parágrafo único.** A equipe que não se apresentar ao local da competição dentro do horário previsto para início da primeira partida do turno será considerada perdedora por não comparecimento (Win/Over – W.O.).

**Art. 13º** Em caso de coincidência de uniformes será realizado sorteio para determinar qual equipe terá que modificar seu uniforme ou, como alternativa, utilizar coletes.

**Art. 14º** Cada participante e membro da comissão técnica deverá obrigatoriamente se identificar antes da realização de cada partida, com antecedência, para que não se configure WxO.

**Parágrafo único.** Para a identificação, será aceito apenas DOCUMENTO ORIGINAL com FOTO.

**Art. 15º** Não será permitido jogar com unha grande, *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos participantes.

§1º Para a disputa das partidas de xadrez, os participantes serão informados com antecedência sobre os adereços e dispositivos eletrônicos permitidos.

§2º Em caso de apresentação das irregularidades citadas neste artigo, serão concedidos 10 minutos à equipe ou atleta infrator (a) para regularização da situação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

§3º Caso a equipe ou atleta infrator não consiga sanar tais irregularidades, será dado prosseguimento à disputa com aqueles que estão de acordo com o Regulamento.

**Art. 16º** Os atletas que disputarão provas simultâneas deverão ficar atentos aos horários das provas, pois conforme as regras de participação em cada modalidade, qualquer competição/partida não será atrasada ou interrompida mediante a falta ou atraso do participante.

**Art. 17º** Não será permitido portar ou utilizar fogos de artifício ou quaisquer outros engenhos pirotécnicos ou produtores de efeitos análogos, ou, sonoro feitos para fins de entretenimento, equipamentos elétricos de som por parte das torcidas, dentro ou fora dos ambientes de competição, assim como ingestão de bebidas alcoólicas sob penalidade de desclassificação.

**Art. 18º** Serão conferidos certificados e premiação para o primeiro, segundo e terceiro colocados do Jogos Universitários 2023.

## CAPÍTULO VIII

### DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 19º** - A forma de disputa será decidida conforme a modalidade.

§1º As modalidades coletivas (Futsal, Basquete, Vôlei e Handebol) serão disputadas por meio do sistema de eliminatórias simples ou mata-mata.

§2º O Xadrez será disputado de forma individual onde as partidas serão disputadas pelo sistema suíço, em 7 rodadas, com a utilização de programa de emparelamento específico, passível a mudanças previamente anunciadas.

§3º O Tênis de Mesa, individual e em dupla, será disputado em eliminatória simples, sendo que os “cabeças de chave” serão definidos por sorteio realizado pela comissão técnica onde o número de confrontos vai ser determinado em consideração ao número de inscritos.

§4º As formas de disputas apresentadas no Art. 19º poderão ser modificadas a critério da Comissão Organizadora. Contudo, os participantes serão informados com antecedência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**CAPÍTULO IX**

**DOS RECURSOS**

**Art. 20º** Toda equipe tem o direito de recurso, a ser enviado para o e-mail [esporte.procult@ufca.edu.br](mailto:esporte.procult@ufca.edu.br), contra irregularidades observadas durante a realização da competição ou decisões da Comissão Organizadora, no prazo de até uma hora após o acontecimento.

**Art. 21º** A equipe ou atleta reclamante deverá juntar ao recurso, quando necessário, documentação para comprovação do fato contestado.

**Art. 22º** Finda a fase de julgamento do recurso, a organização fará suas deliberações e enviará os resultados para os responsáveis de cada equipe e os publicará em até 12 horas após a decisão.

**Parágrafo único.** O recurso deverá ser apresentado à comissão pelo menos 3 horas da partida subsequente.

**Art. 23º** Qualquer ocorrência verificada na praça de esportes ou nos arredores do local das partidas, praticados por qualquer pessoa ligada às equipes, inclusive torcedores, é passível de punição. Em casos de prática de violência física, tentativa de agressão física, rixa contra quem quer que seja, depredação de bens públicos ou particulares, causará à equipe com a qual se relaciona o agressor a desclassificação, além de outras sanções cabíveis.

**Art. 24º** Todo participante dos jogos que for relatado por agressão a adversário, oficiais, membros da organização, legais ou nomeados por ela, sofrerá sanção conforme disciplinado pela Resolução nº 02/2014/CONSUP, de 30 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a adoção do Estatuto e do Regimento Geral da UFC, no âmbito da UFCA, até que sejam aprovados o Estatuto e o Regimento Geral próprios.

**CAPÍTULO X**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**Art. 25º** É proibido o consumo e a venda de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas em locais de jogos do evento. O atleta que for flagrado nessas condições excluirá, automaticamente, a(s) sua(s) equipe(s) da(s) modalidade(s) em que for integrante.

**Art. 26º** Não será permitida qualquer atitude que incite e/ou pratique atos violentos de caráter físico, psicológico e/ou moral, racista, religioso, filosófico, homofóbico, xenofóbico, ou qualquer que seja a sua natureza. O não cumprimento das condições estabelecidas neste artigo implicará sanções previstas em lei constitucional e afins. A organização do evento também poderá impossibilitar o ingresso do torcedor ou da torcida ao recinto esportivo, e/ou, se for o caso, afastar imediatamente do recinto aqueles que descumprirem as condições previstas neste regulamento, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis ou penais eventualmente cabíveis.

**Art. 27º** Qualquer invasão de quadra que resulte em agressão aos árbitros, oficiais de mesa, representantes oficiais dos participantes, por parte de atletas, técnicos, dirigentes ou populares, desde que sejam devidamente comprovados, os infratores serão julgados pela organização do Festival podendo levar a exclusão do infrator, a exclusão da equipe infratora, bem como ser levado até a justiça comum.

**Art. 28º** Todos os competidores e técnicos participantes do Jogos Universitários 2023, através da adesão ao presente Regulamento, que se comprova através do preenchimento do termo de inscrição ou da efetiva participação, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e Irretratável, a UFCA, por meio da PROCULT, ou terceiros devidamente autorizados, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização das competições, seja durante as atividades ligadas aos jogos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-las a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, em número ilimitado de vezes, podendo a UFCA, ainda, ceder os direitos ora adquiridos a quaisquer terceiros, de forma gratuita.

**Art. 29º** Cada modalidade terá seu regulamento específico que norteará a competição, conforme anexos disponíveis neste edital.

**Art. 30º** Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Jogos Universitários.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

# Regulamentos específicos por Modalidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**Do Basquete**

**Art. 31°** As competições de Basquetebol serão realizadas de acordo com as Regras Oficiais aprovada pelo comitê central da FIBA, ([Regras-Oficiais-de-Basketball-FIBA-2020-Traduzida-para-Portugues.pdf](#) ([cbb.com.br](http://cbb.com.br))), com as adaptações dispostas neste Regulamento.

**Art. 32°** Os jogos serão disputados com base nas seguintes normas:

§1° As partidas terão 2 tempos de 12 minutos com 3 minutos de intervalo entre os tempos. O cronômetro será parado nas diversas situações de jogo apenas no último minuto de cada tempo. Cada equipe terá direito a 2 pedidos de tempo por período com duração de 1 minuto ou de acordo com a arbitragem.

§2° Em caso de agressão ou uso excessivo da força que acarrete a expulsão do atleta da partida, a comissão de arbitragem decidirá se o atleta poderá participar da próxima partida.

§3° Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 3 minutos corridos (sem paralisação do cronômetro), caso ainda assim o jogo permaneça empate, será atribuída a cesta de ouro, onde a equipe que converter a cesta primeiro, será a ganhadora do confronto.

**Art. 33°** As equipes deverão ter no máximo 12 e no mínimo 8 atletas, ficando a critério da equipe realizar de forma mista ou não para a inscrição da equipe dentro da competição.

**Art. 34°** Todos os atletas da equipe deverão utilizar uniforme padronizado (short e camisa). Não serão aceitos uniformes adaptados com fitas e esparadrapos.

**Art. 35°** No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos, técnico e assistente técnico, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**Do Handebol 5x5**

**Art. 36º** O torneio de Handebol 5x5 será disputado na categoria: Mista, sendo necessário no mínimo um representante do sexo feminino e masculino na composição da equipe.

**Art. 37º** Pode ser inscritos até 12 atletas por equipe, porém somente 05 podem estar dentro de quadra contando com o goleiro, assim ficando 05 atletas na suplência.

**Art. 38º** A quantidade mínima de inscritos por equipe, será de 07 atletas.

**Art. 39º** Os jogos serão realizados em estrita obediência às regras oficiais da IHF ([acesso aqui](#)) em vigência na data da realização da competição. Entretanto, serão adotadas medidas especiais, de acordo com as características do evento.

§1º O jogo terá dois tempos de 12 minutos, com intervalo de 3 minutos.

§2º Cada equipe terá direito a 1 pedido de tempo por período com duração de 2 minutos.

§3º O atleta punido com uma exclusão terá que ficar 1 minuto fora. Onde sua equipe só poderá ser recomposta depois de esgotado o tempo da punição.

**Art. 40º** A equipe que não se apresentar apta para disputar a partida ou não comparecer na quadra no horário previsto será dada como ausente e perderá o jogo por W x O.

**Art. 41º** Em caso de empate no tempo regulamentar de um jogo, que seja necessário existir um vencedor, proceder-se-á da seguinte forma: será cobrada uma série de 03 (três) tiros de sete metros, para cada equipe, por atletas diferentes e alternadamente. Caso ainda persista o empate, serão cobrados tiros de sete metros, 01 para cada equipe alternadamente quantos forem necessários, por jogadores diferentes e que não tenham participado da disputa, até que se apure um vencedor. Poderá haver repetição de cobrador de tiro de sete metros, somente quando todos os envolvidos no jogo tiverem efetuado sua respectiva cobrança de modo proporcional entre as equipes. Os goleiros somente poderão ser trocados por motivo de contusão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**Art. 42º** Todos os atletas da equipe deverão utilizar uniforme padronizado (short e blusa) de acordo com as regras da modalidade. Não serão aceitos uniformes adaptados com fitas e esparadrapos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**Do Futsal**

**Art. 43°** As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS) ([CBFS divulga livro de regras para as competições promovidas pela entidade em 2022 – LNF - Portal Oficial da Liga Nacional de Futsal](#)), com as adaptações dispostas neste Regulamento.

**Art. 44°** Os jogos serão disputados com base nas seguintes normas:

§1° As partidas terão 2 tempos de 15 minutos de jogo com intervalo de 2 minutos entre ambos os tempos. O tempo de partida das fases finais poderá ser alterado de acordo com decisão da comissão organizadora do evento.

§2° Em caso de empate, o vencedor será determinado mediante disputa de tiro penal, com 3 pênaltis para cada equipe e, persistindo o empate, prossegue-se à série dos alternados.

a) Tiro Penal: os jogadores que não forem excluídos ou desqualificados ao final do tempo de jogo estão autorizados a participar das cobranças. As equipes deverão ser equilibradas com o mesmo número de jogadores, antes do início das cobranças.

§3° Todos os atletas da equipe deverão utilizar uniforme padronizado (short e blusa) e calçado especificado para piso *indoor*, com exceção dos goleiros que deverão utilizar blusa de cor diferente e short.

§4° No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos, técnico e assistente técnico, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.

**Art. 45°** Os jogadores poderão sofrer as seguintes punições:

a) Os cartões amarelos serão cumulativos. Após o segundo, o atleta cumprirá suspensão de 1 jogo (partida seguinte);

b) No caso de Cartão Vermelho, o atleta estará suspenso do jogo seguinte;

c) Se houver xingamento ou uso de palavras de baixo calão no que se refere à Comissão Organizadora, árbitro ou mesário, a Comissão Organizadora definirá a punição a ser cumprida. Podendo a equipe ou atleta chegar a ser suspenso no que tange a competições futuras.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**Art. 46º** As equipes deverão ter no máximo 12 (doze) e no mínimo 8 (oito) atletas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**Do Vôlei**

**Art. 47º** As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras Nacionais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) ([REGRAS OFICIAIS DE VOLEIBOL 2021-2024](#)), com as adaptações dispostas neste Regulamento.

**Art. 48º** Os jogos serão disputados em melhor de 3 sets, com 2 sets de 25 pontos set, o terceiro set a equipe que alcança 15 pontos, com dois pontos de diferença adversário, vence, denominado *tie-break*. Caso um time vença os dois primeiros *sets* de 25 pontos, o terceiro *set* não ocorrerá.

**Art. 49º** Em caso de empate em algum *set*, o jogo continuará até que a diferença de 2 pontos seja atingida (por exemplo, se a pontuação do jogo está em 24x24, o jogo só acabará quando o placar chegar a 24x26).

**Art. 50º** Todos os atletas da equipe deverão utilizar uniforme padronizado (short e blusa) de acordo com as regras da modalidade, com exceção do uniforme do líbero que deverá ser uniforme com cores inversa dos demais jogadores do time (ou um colete para o líbero redesignado) que possua uma cor dominante diferente de qualquer outra cor do uniforme do resto da equipe, o uniforme deve contrastar, claramente, com o resto da equipe. Não serão aceitos uniformes adaptados com fitas e esparadrapos.

**Art. 51º** No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos, técnico e assistente técnico, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.

**Art. 52º** As equipes deverão ter, no máximo, 12 (doze) e, no mínimo, 8 (oito) atletas. Deste total, duas mulheres deverão ser inscritas como atletas da equipe, e no acontecimento dos jogos é necessário que uma das meninas esteja dentro de quadra;

**Art. 53º** Para disputar a partida, as equipes deverão estar devidamente uniformizadas e com no mínimo 6 atletas em quadra.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**Do Xadrez**

**Art. 54°** A competição de Xadrez será realizada de acordo com as Regras Oficial da Federação Internacional de Xadrez (FIDE) ([Microsoft Word - Xadrez lei e regras de torneio.doc \(cbx.org.br\)](#)), salvo o estabelecido neste Regulamento. Nesse sentido, o árbitro pode aplicar uma ou mais das seguintes penalidades mediante a lances ilegais e afins de acordo com o regulamento, seguindo a ordem estabelecida abaixo:

- a) Advertência;
- b) Aumentar o tempo remanescente do oponente ou reduzir o tempo remanescente do jogador infrator;
- c) Declarar a perda da partida;

**Art. 55°** As competições serão disputadas pelo sistema suíço, em 7 rodadas, com a utilização de programa de empareiramento específico, passível a mudanças previamente anunciada, sendo adotados os seguintes critérios de desempate, conforme ordem estabelecida abaixo:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) *Buchholz* com corte do pior resultado;
- d) *Buchholz* sem corte;
- e) Sonneborn-Berger.

**Art. 56°** O árbitro pode aplicar uma ou mais das seguintes penalidades mediante a lances ilegais e afins de acordo com o regulamento, seguindo a ordem estabelecida abaixo:

- I – Advertência;
- II – Aumentar o tempo remanescente do oponente ou reduzir o tempo remanescente do jogador infrator;
- III – Declarar a perda da partida.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**Art. 57º** O atleta perdedor por ausência (WxO) terá como prazo final até o término da rodada para apresentar à arbitragem justificativa formal assinada, caso contrário, será desclassificado da competição. O prazo para caracterização do WxO será de 15 minutos, contados a partir do início da rodada.

- a) O tempo de cada partida é de 20 minutos sem acréscimo para cada jogador (sujeito a mudanças de acordo com arbitragem)
- b) Não haverá limite de participantes por curso, porém para fins de pontuação apenas serão contabilizados os dois primeiros colocados jogadores de cada curso.
- c) O controle de tempo das partidas será utilizando o aplicativo de relógio digital nos celulares dos participantes ou arbitragem.
- d) O tempo de reflexão para cada atleta será determinado de forma conjunta entre atletas e arbitragem, 30 minutos antes do início da competição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**Tênis de Mesa**

**Art. 58°** A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) (acesse aqui <http://www.cbtm.org.br/>), salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art. 59°** Os competidores deverão comparecer ao local da competição com antecedência mínima de 10 minutos. Caso o competidor não compareça no horário marcado, o adversário ganhará por WxO.

**Art. 60°** Não será permitido o uso do uniforme - camisa, bermuda, short ou saia, em que a cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo.

**COMPETIÇÕES DE INDIVIDUAIS**

**Art. 61°** A partida será disputada na melhor de 3 (três) sets até 11 (Onze) pontos, entretanto, o jogo da final será realizado em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos. Um set será ganho apenas pelo primeiro atleta que completar 11 pontos, exceto quando ambos os atletas tenham completado 10 pontos, quando o set será vencido pelo atleta que conquistar uma vantagem de 2 pontos de diferença. Com o placar 10-10, a sequência de sacar e receber devem ser a mesma, mas cada atleta deve produzir somente um saque alternado até o fim do jogo.

**Art. 62°** A competição individual irá obedecer ao sistema de disputa apresentado a seguir:

a) A competição será disputada em eliminatória simples, sendo que os “cabeças de chave” serão definidos por sorteio realizado pela comissão técnica.

b) O número de confrontos vai ser determinado em consideração ao número de inscritos.

**Art. 63°** Haverá tolerância de 10 (dez) minutos apenas no 1º jogo da rodada, ficando os próximos para o horário programado.

**Art. 64°** Em caso de WxO o adversário terá seu resultado alterado em 3 sets x 0, para efeito de pontuação dos(as) demais atletas e o atleta adversário terá seu placar final do jogo como 11x0.

**Art. 65°** No caso do WxO acontecer não será permitido a ascensão de atletas eliminados(as) nas fases anteriores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**Art. 66°** Todos os placares passados ao WxO irão ser revertidos para 3x0 (melhor de 3 sets), levando em conta o placar de 11 pontos por set.

**Art. 67°** Os confrontos serão definidos em sorteio pela comissão organizadora.

**COMPETIÇÕES DE DUPLAS MISTAS**

**Art. 68°** As competições de Duplas Mistas obedecerão os seguintes critérios:

a) As duplas inscritas não poderão trocar de parceiro(a) de dupla durante o decorrer da competição sem autorização da Comissão Organizadora.

**Art. 69°** Os confrontos serão definidos em sorteio pela comissão organizadora;

**Art. 70°** Os jogos de duplas mistas serão disputados:

a) Em disputas de eliminatória simples com confrontos escolhidos em sorteio.

b) Os confrontos serão em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos cada, contudo o jogo da final será realizado em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.

**Art. 71°** Haverá tolerância de 10 (dez) minutos apenas no 1º jogo da rodada, ficando os próximos para o horário programado.

**Art. 72°** Em caso de WxO a dupla terá seu resultado alterado em 3 sets x 0, para efeito de pontuação dos(as) demais atletas e o atleta adversário terá seu placar final do jogo como 11x0.

**Art. 73°** No caso do WxO acontecer não será permitido a ascensão de atletas eliminados(as) nas fases anteriores.

**Art. 74°** Todos os placares passados ao WxO irão ser revertidos para 3x0 (melhor de 5 sets), levando em conta o placar de 11 pontos por set.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

Juazeiro do Norte, 17 de Outubro de 2023.

**FRANCISCO SÉRGIO LOPES VASCONCELOS FILHO**

**Pró-reitor adjunto de Cultura**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**ANEXO I**

**TERMO DE AUTORRESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_, portador(a) do documento  
de identificação nº \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ por  
\_\_\_\_\_, residente na  
\_\_\_\_\_, e telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.

DECLARO para os devidos efeitos e sob minha inteira responsabilidade:

Não possuir nenhuma contraindicação médica para a prática de atividades físicas;

Ser inteiramente responsável pela minha integridade física, no que diz respeito à minha aptidão física para a prática das modalidades nas quais participarei, isentando a Comissão Organizadora do evento e demais entidades responsáveis, de toda e qualquer responsabilização por acidentes que venham a ocorrer durante as partidas.

Por fim, declaro estar ciente que é de minha inteira responsabilidade as informações sobre minha aptidão física atual.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Em caso de acidentes:

Ligar para: Telefone – (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Celular – (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**ANEXO II**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação  
nº \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ por \_\_\_\_\_ e CPF  
nº \_\_\_\_\_, residente na  
\_\_\_\_\_, e telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_.

Responsável legal  
de \_\_\_\_\_, nascido(a)  
em \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação nº  
\_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ por \_\_\_\_\_, residente  
na \_\_\_\_\_, com telefone: (\_\_\_\_)  
\_\_\_\_\_, tendo o grau de parentesco \_\_\_\_\_, declaro ter lido  
e entendido o Regulamento dos Jogos Universitários 2023 da UFCA e, dessa forma, autorizo  
meu/minha filho(a) ou o menor de idade sob minha responsabilidade legal/jurídica a se  
inscrever e participar da competição.

Para tanto, declaro que meu/minha filho(a), ou meu tutelado;

- Participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade e que assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências.
- Goza de boa saúde, estando em boa forma física.

Declaro, por fim, que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação, de meu/minha filho(a) neste evento para finalidades legítimas relacionadas ao esporte.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

(Cidade – Estado, dia de mês de 2023)

Em caso de acidentes:

Ligar para: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

**ANEXO III  
FICHA DE INSCRIÇÃO  
Jogos Universitários 2023**

MODALIDADE: ( ) FUTSAL ( ) VOLEIBOL ( ) BASQUETEBOL  
( ) HANDEBOL ( ) XADREZ ( ) TÊNIS DE MESA

Relação nominal dos atletas

N <sup>o</sup> .	Atletas	Matrícula	Curso
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
TÉCNICO*			
AUXILIAR*			

**IMPORTANTE:** Para efeito de inscrição de atletas por modalidade/sexo deverão ser obedecidos os números máximos permitidos, indicados no regulamento. Caso seja extrapolado este limite, serão desconsiderados os últimos atletas excedentes da Relação Nominal de Atletas.

NOME DO RESPONSÁVEL	
---------------------	--